

Fundo de Previdência Social do Município de Alpestre - Poder Executivo/Indiretas

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3º Quadrimestre/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													Inscritas em Restos a Pagar Não Processados¹ (b)
	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	296.601,27	295.707,98	295.389,27	329.490,95	335.425,19	336.338,28	340.740,09	347.545,74	348.762,89	348.762,89	709.620,24	744.868,15	4.729.252,94	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	296.601,27	295.707,98	295.389,27	329.490,95	335.425,19	336.338,28	340.740,09	347.545,74	348.762,89	348.762,89	709.620,24	744.868,15	4.729.252,94	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	296.601,27	295.707,98	295.389,27	329.490,95	335.425,19	336.338,28	340.740,09	347.545,74	348.762,89	348.762,89	709.620,24	744.868,15	4.729.252,94	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	296.601,27	295.707,98	295.389,27	329.490,95	335.425,19	336.338,28	340.740,09	347.545,74	348.762,89	348.762,89	709.620,24	744.868,15	4.729.252,94	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	296.601,27	295.707,98	295.389,27	329.490,95	335.425,19	336.338,28	340.740,09	347.545,74	348.762,89	348.762,89	709.620,24	744.868,15	4.729.252,94	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	60.356.894,57	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	466.951,95	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	5.270,64	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	59.884.671,98	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	0,00	0,00
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	32.337.722,87	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	30.720.836,73	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	29.103.950,58	48,60

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável Fundo de Previdência Social do Município de Alpestre, Data de emissão 16 de janeiro de 2023 e hora de emissão 13h e 56m

NOTA: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Sergio Juraski
CRC-RS061574-7 Contador

Cindiamar Wenczenovicz Meotti
Presidente

Valdir José Zasso
PREFEITO